



DECRETO N° 138/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **1.221.002,00** (Um Milhão, duzentos e vinte e um Mil e dois Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	555.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgência	555.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	555.000,00
(43) 3.3.90.00	Aplicações Direta	555.000,00
02.500.000000000	Recursos Ordinários	555.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	662.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgências	662.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	662.000,00
(22) 3.3.90.00	Aplicações Direta	662.000,00
01.500.0000.00000	Recursos Ordinários	662.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	4.002,00
10.301.0004.2033	Ações de Atenção Primaria	4.002,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.002,00
(56) 3.3.93.00	Aplicações Direta	4.002,00
01.500.000000000	Recursos Ordinários	4.002,00
Total		1.221.002,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	555.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgências	555.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



3.3.00.00	Outras despesas Correntes	555.000,00
(70) 3.3.50.00	Aplicações Direta	555.000,00
02.500.000000000	Recursos Ordinários	555.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	662.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgências	662.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	662.000,00
(69) 3.3.50.00	Aplicações Direta	662.000,00
01.500.000000000	Recursos Ordinários	662.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	4.002,00
10.301.0004.2033	Ações de Atenção Primaria	4.002,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.002,00
(68) 3.3.93.00	Aplicações Direta	4.002,00
01.500.000000000	Recursos Ordinários	4.002,00
Total		1.221.002,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal